



LEI Nº 5.861, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Insera a "Feira das Nações" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pouso Alegre e dá outras providências.

Autor: Ver. Dr. Edson

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Insera a "Feira das Nações" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pouso Alegre.

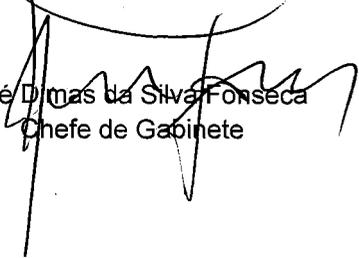
Art. 2º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 29 de agosto de 2017.



RAPHAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete